



Indicação Nº 3802/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de notificar a concessionária Enel para realizar o reparo e a finalização do serviço de substituição de postes, em frente à E.E. Professora Mary Mallet Cyrino – P.E.I., localizada na Rua Serra de Parima, nº 20, no bairro Jardim Bela Vista, devido aos riscos à segurança dos transeuntes.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente notifique a concessionária Enel para que realize o reparo e a finalização adequada do serviço de substituição dos postes em frente à E.E. Professora Mary Mallet Cyrino – P.E.I., localizada na Rua Serra de Parima, nº 20, no bairro Jardim Bela Vista.

Após a recente troca de postes realizada no local, foi constatado que os postes apresentam sinais de que estão cedendo, indicando possível falta de fixação adequada, o que representa risco à segurança de pedestres, alunos, pais, funcionários da escola e demais pessoas que circulam pela região.



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar que a Secretaria competente notifique a concessionária responsável pela rede elétrica, Enel, para que realize o reparo e a conclusão adequada do serviço de substituição dos postes, em frente à E.E. Professora Mary Mallet Cyrino – P.E.I., situada na Rua Serra de Parima, nº 20, no bairro Jardim Bela Vista.

Conforme relatos da comunidade e verificação no local, após a substituição dos postes, o serviço não foi finalizado de forma adequada. Alguns postes apresentam sinais de instabilidade, possivelmente em razão da fixação insuficiente, além da presença de fios pendurados.

Essa situação gera grande preocupação, especialmente por se tratar de um local com intensa circulação de alunos, pais, funcionários e moradores, podendo ocasionar acidentes caso não sejam tomadas as providências necessárias.

A intervenção é fundamental para garantir a segurança da comunidade escolar e da população que transita pelo local, além de assegurar que a infraestrutura da rede elétrica esteja devidamente instalada e em conformidade com as normas técnicas.



Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências cabíveis junto à concessionária responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de março de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3802/2026 - Documento assinado digitalmente em 10/03/2026. PROTOCOLO 7909/2026 - 10/03/2026 18:54 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P01Z-2XU7-2211-8J9P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P01Z2XU722118J9P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P01Z-2XU7-2211-8J9P

